

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 015, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04122004 SUPORTE ADMINISTRATIVO 2007 Manutenção da Secretaria de Administração

339036 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04122004 SUPORTE ADMINISTRATIVO

2007 Manutenção da Secretaria de Administração

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de fevereiro de 2011.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI ASSESSORA DE GABINETE